PROCESSO N° 795/16 PROTOCOLOS Nº 13.542.355-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 532/16 APROVADO EM 15/08/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OS PINHAIS

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1.Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1090/16 – SUED/SEED, de 11/07/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 18/03/15, de interesse do Centro de Educação Profissional Os Pinhais, do município de São José dos Pinhais, mantido pela Associação de Promoção Social, Educação e Cultura – ASEC, pelo qual solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Os Pinhais, localizado na Rua São Josemaria Escriva, nº 6500, Colônia Murici, município de São José dos Pinhais, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 524/16, de 20/07/16, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2024.

O Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado para funcionamento pela Resolução Secretarial nº 36/14, de 20/01/14, pelo

prazo de um ano e seis meses, a partir da data da publicação em DOE, de 31/01/14 até 31/07/15.

A direção da instituição de ensino justifica o atraso do protocolado no NRE (fl. 205):

> (…) O protocolado iniciou dentro do prazo recomendado. O atraso ocorreu por ocasião da renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Foi solicitada a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico, que até então não eram necessárias. Estas medidas constam de levantamento, *in loco*, projetos, formação de brigada de incêndio, capacitação dos membros da brigada, que demandam tempo.
> (…) Por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, houve certa demora na liberação de recursos para estas atividades, acarretando mais atrasos.

1.1 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 565/13, de 02/12/13.

Matriz Curricular (fl. 192)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "OS PINHAIS"
Técnico em Hospedagem

Fls.: 192
NRE AMSul

Matriz Curricular					
Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OS PINHAIS					
Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					
Curso: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM					
Forma: SUBSEQUENTE		**Carga horária:** 816 horas			
Turno: manhã e tarde		**Organização:** 18 meses			
Implantação: gradativa a partir do ano 2014		1°sem.	2°sem	3°sem	total
	DISCIPLINAS	T + PP	T + PP	T + PP	
1	ADMINISTRAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	6	6		12
2	TÉCNICAS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	18+75	18+75	21+75	282
3	TÉCNICAS E SERVIÇOS DE LAVANDERIA E PASSADORIA	21+75	21+75	18+75	285
4	HIGIENE E SEGURANÇA	6		6	12
5	PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RESERVAS	9+20	9+20	6+20	84
6	LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO			9	9
7	DECORAÇÃO		6		6
8	GESTÃO DE PESSOAS	12	12	12	36
9	PORTUGUÊS	6	6	6	18
10	INGLÊS BÁSICO	6	6	6	18
11	ESPANHOL BÁSICO	6	6	6	18
12	FRANCÊS BÁSICO	6	6	6	18
13	INFORMÁTICA	6	6	6	18
	TOTAL				**816**
	TOTAL TEÓRICAS	102	102	102	306
	TOTAL PRÁTICAS PROFISSIONAIS	170	170	170	510

T - horas de aulas teóricas
PP – horas de práticas profissionais

DIPLOMA: *"TÉCNICO EM HOSPEDAGEM"*

Ctba, 23 de fevereiro de 2016

AIDA DUTRA MELLINGER
Diretora - ato nº 01 / 2001

Centro de Educação Profissional "Os Pinhais".

Quadro de Avaliação Interna do Curso (fl. 206)

	CURSO	MATRÍCULAS					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTES/EGRESSOS				
		ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
ENSINO TÉCNICO	LIVRE		0	7				0	0			0	0	0				0	0					7		
	COZINHA		0		*7	*5		0		0	0		0		0	0		0		0	0				0	7
	HOSPEDAGEM		0		*7	*5		0		0	0		0		0	0		0		0	0				0	7
	CURSO ANTIGO	24	0				17	0					0				0	0					7			

NO ANO DE 2013 FOI OFERTADO O CURSO LIVRE DE HOTELARIA COM ÊNFASE EM SERVIÇOS
2012 apenas concluindo o curso em andamento
* Os alunos matriculados em 2015 só concluirão os cursos em 2016
* Os alunos matriculados em 2014 só concluirão os cursos em 2015

1.3 Comissão de Verificação (fl. 193)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 38/16, de 26/02/16, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosana Maria Boza, licenciatura em Secretariado Executivo; Eliane Lúcia Zanela Cortez, licenciatura em Pedagogia; Alexandre Silva, bacharel em Administração e como perita Tarsila Dominoni bacharel em Turismo, informa:

> (…) O Centro de Educação Profissional Os Pinhais prepara jovens entre 15 a 25 anos para atuar nas áreas de turismo, hospitalidade e Lazer.
> (…) O corpo docente é constituído de voluntários qualificados, em nível universitário e ministram palestras e aulas específicas. A mudança no quadro de docentes acontece semestralmente. Os conhecimentos são transmitidos através de aulas, leituras, estudos, pesquisas e visitas técnicas.
> (…) A gestão é colegiada (Professores e Conselho Local). As decisões pedagógicas são efetivadas entre a direção e o Conselho Local, sem evoluções significativas.
> (…) O colégio está localizado na zona rural do município de São José dos Pinhais. Portanto, não é realizada reunião com os responsáveis, apenas contatos por telefone ou e-mail.
> (…) O curso é ofertado de acordo com a Matriz Curricular, com aproximadamente 70% de aulas práticas.
> (…) A avaliação é realizada por meio de trabalhos em sala de aula, laboratório e práticas profissionais, principal forma pela qual o professor interpreta os dados de aprendizagem, além de diagnosticar resultados atribuindo-lhes valor.
> (…) Os cursos técnicos possuem um processo seletivo realizado com a permanência das alunas na escola, com duração de duas a três semanas, a fim de verificar se realmente querem fazer os cursos, é quando ocorrem as desistências, então o normal é que todas as matriculadas concluam os cursos.
> (…) Em relação aos alunos egressos, 70% estão empregados nas áreas de Gastronomia e Hospedagem, alguns em Curitiba e outros em suas cidade de origem. Dos 30% restantes, 15% encontram-se em tratamento médico e 15% fazendo faculdade.
> (…) As instalações físicas estão divididas em dois pavimentos.
> (…) Possui três salas de aula, cada uma comportando 20 alunos. Uma outra sala, anexa ao laboratório de cozinha é utilizada para o Curso Técnico em Cozinha.
> (…) Há uma residência com 25 quartos individuais para as alunas residentes, seis conjuntos de instalação sanitária, oito quartos com banheiros para professoras e monitoras residentes. Anexo à escola foi construído um hotel com 40 quartos com banheiros, sala de estar, sala de estudos e três instalações sanitárias. Nestes locais são realizados parte das práticas profissionais.
> (…) Não houve reformas ou ampliação porque as instalações e equipamentos dos laboratórios encontram-se em bom estado, adquiriu-se uma máquina de lavar roupa Girbau MS 623 para o laboratório de Lavanderia, uma máquina automática de louça e forno para o laboratório de Cozinha. Uma geladeira Gelopar para armazenagem e sete novos títulos para compor o acervo bibliográfico.

(…) Além das salas de aula, cozinha experimental, também contam com um hotel escola, onde as alunas realizam as práticas das aulas teóricas que recebem.
(…) Em relação à acessibilidade para educandos com deficiência, conta com elevador e banheiros adaptados.
(…) A Vigilância Sanitária está vigente até 30/07/16 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 15/03/17.
(…) O laboratório de Informática está equipado com 20 computadores.
(…) O laboratório Gastronômico é composto por cozinha, copa e três refeitórios bem equipados. O laboratório de Lavanderia, Passadoria e Rouparia, dispõe de duas máquinas de lavar roupa industrial, uma doméstica e duas secadoras. Conta com sete carrinhos para distribuição de roupas de cama, mesa e banho, armários para armazenamento na rouparia. Na Passadoria tem uma Calandra para lençóis e toalhas de mesa, três mesas para passar roupa, três ferros industriais, duas máquinas de costura e overloque para pequenos reparos, três máquinas portáteis para as aulas específicas e araras para uniformes. Todos os ambientes são arejados com janelas e telas.
(…) A biblioteca possui acervo bibliográfico específico, atualizado e adequado para atender as especificidades pedagógicas e educativas dos cursos ofertados.
(…) Os docentes são habilitados conforme documentação comprovada no Plano de Curso.
(…) Mantém termos de cooperação técnica com as empresas Iswara Indústria e Comércio de Produtos Químicos, Klarind – Processos de Higiene e Locações Têxteis, Hotel Bourbon Curitiba, Casa Di Pasta Alim Ltda. e Planeta Vinho Comércio de Bebidas Ltda.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, em 04/03/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 209).

1.4 Parecer CEF/SEED (fl. 223)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED, nº 1418/16, de 07/07/16, manifesta-se favorável ao reconhecimento do curso e encaminha o processo ao CEE/PR.

1.5 Parecer DET/SEED (fl. 219)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 141/16–DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio.

A Vigilância Sanitária venceu em 30/07/16, já com o processo em trâmite e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta validade até 15/03/17.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação a instituição de ensino possui recursos físicos, materiais e humanos, necessários para a oferta do curso, conforme Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

Foi apensada ao processo, fl. 228, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula única para todo o curso, carga horária de 816 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 20 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Os Pinhais, do município de São José dos Pinhais, mantido pela Associação de Promoção Social, Educação e Cultura – ACEC, desde 31/01/14 e por mais cinco anos, contados a partir de 31/07/15 até 31/07/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial atenção à obtenção da Vigilância Sanitária que teve seu prazo de validade vencido já com o processo em trâmite.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, respeitando as normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba,15 de agosto de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE